



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

**CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ESTIMATIVA
DOS PRINCIPAIS ITENS DA RECEITA – EXERCÍCIO DE 2024**

Art. 4º, inciso III, LDO/2024

A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, em seu art. 4º, inciso III, estabelece que a mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2024 deverá demonstrar os critérios adotados para a estimativa da receita, em consonância com o disposto no art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº 101/2000):

Art. 4º [...]

[...]

III – os critérios adotados para a estimativa dos principais itens da receita tributária, alienação de bens e operações de crédito;

APRESENTAÇÃO

Com vistas a subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, o presente estudo tem como objetivo apresentar reestimativa para as receitas tributárias, solicitada pelo Ofício Nº 4679/2023 - SEPLAD/GAB (doc. 114540506), revisando os valores previstos para a arrecadação tributária previstos no Estudo Técnico n.º 7/2023 - SEFAZ/SEF/SUAE/COAP/GEPAF (docs. 112018768 e 112026845 do processo 04033-00004602/2023-22).

Expõe-se, a seguir, a metodologia de cálculo da projeção da arrecadação para o triênio 2024-2027.

As estimativas de receita para o triênio 2024-2027 foram elaboradas em valores correntes, considerando a mediana das expectativas do mercado financeiro em 23/06/2023 para o IPCA, divulgada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), conforme a seguir:

Parâmetro	2023	2024	2025	2026	2027
IPCA (variação anual)	4,98%	3,94%	3,73%	3,60%	3,51%

Fonte: www.bcb.gov.br (Sistema Gerenciador de Séries Temporais).

Na deflação dos valores correntes para 2023, utilizou-se como deflator o IPCA médio construído com base nas variações anuais esperadas.

PREVISÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS PARA 2024 A 2027

Apresentam-se a seguir as metodologias utilizadas para a previsão das receitas tributárias para os exercícios de 2024 a 2027. A previsão segue o que preceitua a Decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal nº 2.579/2008, a qual estabeleceu que as estimativas sejam demonstradas conforme a fórmula:

Valor da receita tributária bruta referente a fatos geradores do exercício

(-) Valor estimado da inadimplência para o exercício

(+) Valor estimado da arrecadação referente a exercícios anteriores

(-) Valor estimado da renúncia de receita

(=) Receita tributária estimada

Assim, as estimativas de receita correspondem a valores líquidos de benefícios tributários, cuja projeção encontra-se no Estudo Técnico n.º 5/2023 - SEFAZ/SEF/SUAE/COAP/GEREN (doc. 116721232).

ICMS e ISS

Foram utilizadas equações estimadas pelo método dos mínimos quadrados ordinários, tendo como variável explicada a primeira diferença da série histórica da receita bruta nominal de cada imposto (ICMS e ISS).

Para o ICMS, as variáveis explicativas consideradas foram a primeira diferença no momento anterior da receita do próprio ICMS; a primeira diferença no momento atual do PIB nacional; a primeira diferença no momento anterior do índice de receita nominal de vendas no comércio varejista ampliado do Distrito Federal (PMC/IBGE); a primeira diferença no segundo momento anterior do índice de receita nominal de vendas no comércio varejista ampliado do Distrito Federal; e a primeira diferença no segundo momento anterior das venda de gasolina no Distrito Federal.

Para o ISS, foi utilizado como base o comportamento da arrecadação passada do próprio tributo; PIB nacional; índice de base fixa da Pesquisa Mensal de Serviços do Distrito Federal (PMS/IBGE); taxa de desemprego local; consumo comercial de energia elétrica na capital federal; e população economicamente ativa local.

As séries históricas mensais das receitas brutas do ICMS e do ISS foram construídas, acrescentando às séries da arrecadação efetiva as séries da inadimplência e da renúncia e excluindo a arrecadação de exercícios anteriores.

Assim, foram estimadas duas equações, uma para o ICMS e outra para o ISS conforme abaixo, cujos parâmetros e estatísticas estão apresentados a seguir.

ICMS

Call:

```
lm(formula = icms_diff ~ icms_diff_1 + pib_diff + pmc_diff_1 +  
    pmc_diff_1_1 + gas_diff_1 - 1, data = base_reg)
```

Residuals:

```
Min 1Q Median 3Q Max  
-248716310 -24157130 -645789 33477035 283017724
```

Coefficients:

```
Estimate Std. Error t value Pr(>|t|)  
icms_diff_1 -4.184e-01 6.824e-02 -6.131 6.21e-09 ***  
pib_diff 4.488e-04 2.671e-04 1.681 0.094729 .  
pmc_diff_1 6.598e+06 1.077e+06 6.128 6.33e-09 ***  
pmc_diff_1_1 4.513e+06 9.972e+05 4.525 1.15e-05 ***  
gas_diff_1 5.326e+02 1.477e+02 3.607 0.000411 ***
```

Signif. codes: 0 '***' 0.001 '**' 0.01 '*' 0.05 '.' 0.1 ' ' 1

Residual standard error: 63060000 on 165 degrees of freedom
(3 observations deleted due to missingness)

Multiple R-squared: 0.5387, Adjusted R-squared: 0.5248

F-statistic: 38.54 on 5 and 165 DF, p-value: < 2.2e-16

ISS

Call

```
lm(formula = iss_diff ~ iss_diff_1 + iss_diff_1_1 + iss_diff_1_1_1 +
```

iss_diff_1_1_1_1 + pib_diff_1_1_1_1 + pms_diff + pms_diff_1 +
desemp_diff + enercom_diff_1_1_1_1 + pea_diff - 1, data = base_reg)

Residuals

Min 1Q Median 3Q Max

-104482660 -5578557 1360651 9786993 192218430

Coefficients

Estimate Std. Error t value Pr(>|t|)

iss_diff_1 -8.415e-01 8.269e-02 -10.177 2e-16
 iss_diff_1_1 -4.979e-01 1.044e-01 -4.770 5.07e-06
 iss_diff_1_1_1 -3.239e-01 1.026e-01 -3.156 0.00201
 iss_diff_1_1_1_1 -1.617e-01 7.896e-02 -2.047 0.04273
 pib_diff_1_1_1_1 -5.076e-05 1.017e-04 -0.499 0.61850
 pms_diff -6.960e+04 2.988e+05 -0.233 0.81618
 pms_diff_1 1.304e+06 3.000e+05 4.346 2.86e-05
 desemp_diff -1.120e+07 4.566e+06 -2.452 0.01558
 enercom_diff_1_1_1_1 4.750e+02 2.804e+02 1.694 0.09274 .
 pea_diff 3.102e+05 1.507e+05 2.058 0.04171

Signif. codes 0 '0.001' '0.01' '0.05' '.' 0.1 '1'

Residual standard error: 24410000 on 124 degrees of freedom
 (39 observations deleted due to missingness)

Multiple R-squared: 0.5882, Adjusted R-squared: 0.555

F-statistic: 17.71 on 10 and 124 DF, p-value: 2.2e-16

Para as variáveis explicativas PIB nacional, índice de receita nominal de vendas no comércio varejista ampliado do Distrito Federal, vendas de gasolina no Distrito Federal, o índice de base fixa da receita nominal de serviços do Distrito Federal, a taxa de desemprego local, o consumo comercial de energia elétrica na capital federal e a população economicamente ativa local, foi elaborada previsão com base na modelagem ARIMA.

Da receita bruta estimada, foram deduzidas as estimativas da inadimplência e da renúncia tributária e acrescidas às expectativas de arrecadação relativa a exercícios anteriores, resultando em previsões para a receita líquida.

Quanto à receita da Dívida Ativa, de Multas e Juros e de Multas e Juros da Dívida Ativa, foi utilizada a modelagem de suavização exponencial tipo "Holt-Winters" versão aditiva, estendendo as séries até dezembro de 2026. Foram considerados ainda os efeitos dos programas de recuperação fiscal (REFIS).

A seguir, apresentam-se as previsões para as receitas do ICMS e do ISS.

ICMS

Valores correntes em R\$ 1.000

Item	2024	2025	2026	2027
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	17.189.282	17.871.048	18.514.561	19.149.698
(-) Inadimplência estimada	549.827	572.599	593.171	613.089
(+) Arrecadação estimada exercícios anteriores	312.363	308.399	314.950	320.479
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	3.779	2.413	1.540	983
(+) Receita estimada Multas e Juros	64.468	55.198	52.865	50.589
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	15.338	7.693	6.048	3.861
(+) Receita estimada Dívida Ativa	251.773	197.547	180.430	167.456
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	86.314	45.062	36.802	30.056

(+) Receita estimada Multas e Juros da Dívida Ativa	132.274	91.376	73.354	58.960
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	38.513	19.316	15.185	9.694
(-) Renúncia estimada	7.677.591	7.875.758	8.103.212	8.352.287
<i>Remissão REFIS-DF 2021</i>	174.590	111.462	71.160	45.430
<i>Anistia REFIS-DF 2021</i>	49.345	31.503	20.112	12.840
(=) Receita líquida prevista	9.722.743	10.075.211	10.439.777	10.781.806

ISS

Valores correntes em R\$ 1.000

Item	2024	2025	2026	2027
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	2.922.716	3.024.479	3.104.219	3.174.027
(-) Inadimplência estimada	86.021	89.036	91.367	93.386
(+) Arrecadação estimada exercícios anteriores	136.945	139.885	142.937	145.466
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	2.733	1.371	1.078	688
(+) Receita estimada Multas e Juros	25.871	26.626	28.055	29.494
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	1.472	738	580	370
(+) Receita estimada Dívida Ativa	52.065	48.571	48.191	47.842
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	6.863	3.442	2.706	1.728
(+) Receita estimada Multas e Juros da Dívida Ativa	21.758	18.267	17.036	16.193
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	3.696	1.854	1.457	930
(-) Renúncia estimada	126.647	125.476	126.243	128.291
<i>Remissão REFIS-DF 2021</i>	7.180	7.180	4.584	2.926
<i>Anistia REFIS-DF 2021</i>	778	778	497	317
(=) Receita líquida prevista	2.946.687	3.043.316	3.122.827	3.191.344

IPTU/TLP e IPVA

Na previsão da arrecadação do IPTU, IPVA e TLP, foram utilizadas informações sobre o montante do lançamento, séries históricas de arrecadação, índices estimados de inadimplência, estimativas de receita oriunda de pagamentos de débitos de exercícios anteriores e movimentos sazonais próprios dos calendários de vencimentos desses tributos. Quanto à receita da Dívida Ativa, de Multas e Juros e de Multas e Juros da Dívida Ativa desses tributos, foi utilizada a modelagem de suavização exponencial tipo "Holt-Winters" e incluído o efeito dos programas de recuperação fiscal (REFIS).

IPTU

Valores Correntes em R\$ 1.000

Item	2024	2025	2026	2027
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	1.665.599	1.729.314	1.792.592	1.856.247
(-) Desconto para pagamento em cota única	4.965	5.155	5.344	5.534
(-) Inadimplência estimada	306.142	317.853	329.484	341.184
(+) Arrecadação estimada exercícios anteriores	116.939	120.510	124.663	128.814
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	1.474	739	581	371
(+) Receita estimada Multas e Juros	17.173	16.910	17.027	17.160
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	794	398	313	200
(+) Receita estimada Dívida Ativa	124.568	130.170	137.522	144.938
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	3.701	1.856	1.459	932
(+) Receita estimada Multas e Juros da Dívida Ativa	60.048	63.102	67.512	72.219

<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	1.993	1.000	786	502
(-) Renúncia estimada	227.101	228.257	231.821	237.004
<i>Remissão REFIS-DF 2021</i>	2.322	1.482	946	604
<i>Anistia REFIS-DF 2021</i>	11.553	7.376	4.709	3.006
(=) Receita líquida prevista	1.446.117	1.508.740	1.572.668	1.635.656

TLP

Valores Correntes em R\$ 1.000

Item	2024	2025	2026	2027
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	279.607	290.303	300.926	311.611
(-) Inadimplência estimada	50.597	52.533	54.455	56.388
(+) Arrecadação estimada exercícios anteriores	16.848	17.348	17.943	18.536
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	243	122	96	61
(+) Receita estimada Multas e Juros	4.555	4.665	4.834	5.005
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	131	66	52	33
(+) Receita estimada Dívida Ativa	23.867	23.841	24.094	24.350
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	611	306	241	154
(+) Receita estimada Multas e Juros da Dívida Ativa	6.536	6.460	6.586	6.747
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	329	165	130	83
(-) Renúncia estimada	18.766	18.389	18.367	18.576
<i>Remissão REFIS-DF 2021</i>	506	323	206	132
<i>Anistia REFIS-DF 2021</i>	1.649	1.053	672	429
(=) Receita líquida prevista	262.051	271.695	281.561	291.285

IPVA

Valores Correntes em R\$ 1.000

Item	2024	2025	2026	2027
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	2.045.384	2.123.627	2.201.334	2.279.503
(-) Desconto para pagamento em cota única	25.652	26.633	27.607	28.588
(-) Inadimplência estimada	325.592	338.047	350.417	362.860
(+) Arrecadação estimada exercícios anteriores	254.018	263.233	272.730	282.264
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	859	431	339	216
(+) Receita estimada Multas e Juros	70.724	73.690	76.862	80.034
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	462	232	182	116
(+) Receita estimada Dívida Ativa	78.648	78.935	80.179	81.420
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	2.156	1.081	850	543
(+) Receita estimada Multas e Juros da Dívida Ativa	22.574	23.676	25.447	27.315
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	1.161	582	458	292
(-) Renúncia estimada	336.985	348.908	361.060	373.489
<i>Remissão REFIS-DF 2021</i>	60	38	24	16
<i>Anistia REFIS-DF 2021</i>	1.790	1.143	730	466
(=) Receita líquida prevista	1.783.120	1.849.572	1.917.469	1.985.598

ITBI e ITCD

No tocante ao ITBI e ITCD utilizou-se a metodologia de avaliação das variações sazonais da porcentagem da tendência, sendo considerados para projeção os movimentos de tendência e sazonalidade da arrecadação bruta verificada desde janeiro/2018 para o ITBI e o ITCD. Quanto à receita da Dívida Ativa, de Multas e Juros e de Multas e Juros da Dívida Ativa dos respectivos tributos, foi utilizada a modelagem de suavização exponencial tipo “Holt-Winters”, estendendo as séries até dezembro de 2027 e incluindo os efeitos dos programas de recuperação fiscal (REFIS).

Nesse sentido, produziram-se equações com a seguinte especificação: $Y_t = (a + b*t)*S_t$, onde:

Y_t = arrecadação no tempo t, com t = 1 (jan/2018), 2, 3,....., 65 (maio/2023),

a e b são os parâmetros a serem estimados,

S_t = índice sazonal médio de cada mês.

ITBI				ITCD			
a = 1354171,04963638 (P value: 0,88932353903473)				a = -15987721,4524489 (P value: 0,00143275014174554)			
b = 301673,790424284 (P value: 0,0000386636182332188)				b = 218344,635990445 (P value: 1,6039037992768E-08)			
Sjan	0,8706	Sjul	1,0514	Sjan	0,9632	Sjul	1,0712
Sfev	0,8967	Sago	1,1103	Sfev	0,7704	Sago	0,9654
Smar	0,9796	Sset	0,9892	Smar	1,0716	Sset	1,2637
Sabr	0,9915	Sout	1,1268	Sabr	0,8428	Sout	0,9358
Smai	0,9253	Snov	0,9631	Smai	0,9319	Snov	0,9899
Sjun	1,0224	Sdez	1,0731	Sjun	1,1526	Sdez	1,0416

Uma vez estimados os parâmetros das equações, as receitas brutas foram previstas para o período de junho de 2023 a dezembro de 2027. Na previsão das receitas líquidas, foram considerados o histórico dos índices de inadimplência e as expectativas para pagamentos de débitos de exercícios anteriores e estimativas de renúncia, incluindo os efeitos dos programas de recuperação fiscal (REFIS).

ITBI

Valores Correntes em R\$ 1.000

Item	2024	2025	2026	2027
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	692.110	735.551	778.992	822.433
(-) Inadimplência estimada	2.233	2.319	2.403	2.489
(+) Arrecadação estimada exercícios anteriores	1.246	1.277	1.319	1.361
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	29	14	11	7
(+) Receita estimada Multas e Juros	826	843	867	891
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	15	8	6	4
(+) Receita estimada Dívida Ativa	885	892	930	969
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	72	36	28	18

(+) Receita estimada Multas e Juros da Dívida Ativa	546	398	305	248
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	371	237	151	97
(-) Renúncia estimada	69.000	123.187	225.115	233.025
<i>Remissão REFIS-DF 2021</i>	180	115	73	47
<i>Anistia REFIS-DF 2021</i>	302	192	123	78
(=) Receita líquida prevista	624.381	613.454	554.895	590.388

ITCD

Valores Correntes em R\$ 1.000

Item	2024	2025	2026	2027
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	297.241	328.682	360.124	391.566
(-) Inadimplência estimada	12.833	13.324	13.812	14.302
(+) Arrecadação estimada exercícios anteriores	4.029	4.111	4.242	4.372
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	125	63	49	32
(+) Receita estimada Multas e Juros	14.077	14.097	14.147	14.197
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	67	34	27	17
(+) Receita estimada Dívida Ativa	11.247	11.775	12.439	13.101
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	314	158	124	79
(+) Receita estimada Multas e Juros da Dívida Ativa	1.351	1.039	819	610
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	169	85	67	43
(-) Renúncia estimada	85.563	157.533	123.035	14.477
<i>Remissão REFIS-DF 2021</i>	1.954	1.247	796	508
<i>Anistia REFIS-DF 2021</i>	467	298	190	121
(=) Receita líquida prevista	229.548	188.847	254.925	395.066

OUTRAS TAXAS (EXCETO TLP)

Quanto às outras taxas, a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do DF - ADASA foi a fonte para previsão da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – TFS e da Taxa de Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos – TFU; o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF forneceu estimativa para a Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Fonte 220. As demais taxas foram previstas a partir do valor arrecadado até maio de 2023 e da atualização monetária pelo IPCA médio para 2024 a 2027.

IRRF

A previsão para o Imposto de Renda Retido na Fonte partiu do valor arrecadado até maio de 2023 e teve os valores previstos até 2027 mediante atualização monetária pelo IPCA médio. Por sua vez, o IPCA médio foi construído com base nas expectativas para a variação do IPCA considerando a mediana das expectativas do mercado financeiro em 23/06/2023, divulgadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Foram ainda elaboradas previsões para as receitas de transferências decorrentes da arrecadação de tributos federais que são base de cálculo dos recursos de fundos.

RESULTADO

Com base nas metodologias acima descritas, os resultados encontram-se expostos nos seguintes demonstrativos anexos (doc. 117049299) do processo SEI nº 04033-00013263/2023-75:

- ANEXO I – RELATÓRIO DA RECEITA REALIZADA E PREVISTA: 2020 A 2027 VALORES CORRENTES EM R\$ 1,00;
- ANEXO II – RELATÓRIO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS: 2024 A 2027 VALORES CORRENTES EM R\$ 1,00;
- ANEXO III – RELATÓRIO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS: 2024 A 2027 VALORES CONSTANTES EM R\$ 1,00;
- ANEXO IV – EXPANSÃO REAL DAS RECEITAS PREVISTAS: 2024 A 2027 VALORES CONSTANTES EM R\$ 1,00;
- ANEXO V – MARGEM DE EXPANSÃO NOMINAL DA RECEITA PARA 2024 VALORES CORRENTES EM R\$ 1,00;
- ANEXO VI – RECEITAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA BASE PARA CÁLCULO DE FUNDOS: 2024 A 2027 VALORES CORRENTES EM R\$ 1,00; e
- ANEXO VII – RELATÓRIO DA RECEITA MENSAL PREVISTA PARA 2024 VALORES CORRENTES EM R\$ 1,00.

ALIENAÇÃO DE BENS

Em relação à alienação de bens móveis e imóveis, no início da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, em conformidade à Portaria SEPLAD nº 383, de 26 de maio de 2023, por meio da qual se estabeleceu o Cronograma de Responsabilidades e Prazos para que os diversos órgãos e entidades do Distrito Federal, é solicitado para as unidades orçamentárias a estimativa da receita de alienação de ativos, caso haja previsão de sua realização nos exercícios de 2024, 2025 e 2026. Quando existe essa previsão, a estimativa referente a essas alienações é incluída na receita orçamentária da unidade pertencente.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Os critérios adotados para as previsões das operações de créditos são de acordo com as condições contratuais assinadas quando da contratação da operação. Para as operações internas, geralmente, esses indicadores são aqueles constantes no relatório de Mercado "FOCUS", em anexo, tais como IPCA, PIB, IGP-M e taxa Selic.

Para as operações externas, utiliza as projeções da taxa de câmbio. Além disso, para aqueles contratos que, ainda em processo de liberação, utiliza-se os respectivos cronogramas de desembolsos. Há também, aqueles contratos, que ainda não foram assinados, mas que estão em fase de negociações. Nesses casos, utiliza-se as previsões de ingressos das novas contratações.